



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Exame Relativo à Projeto de Decreto Legislativo da Mesa Diretora que "Aprova Ad Referendum o nome do senhor Ludovico Sviech Sobrinho para exercer o cargo de Superintendente Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

PARECER:

A lei Municipal 2428, artigo 16, Parágrafo Primeiro, determina que a nomeação do Superintendente do FUNPREV ocorra através de indicação do Poder Executivo com a aprovação *ad referendum* da Câmara Municipal.

Neste sentido, observando-se as exigências contidas na já citada Lei, formação em nível Superior completa, em cursos com reconhecimento do MEC, sendo a indicação de competência do Poder Executivo conforme a legislação, sendo o nome da indicada referendado pela Câmara Municipal e observando a forma correta da preposição, Decreto Legislativo.

Sendo assim, observados os critérios legais e eles obedecidos, do PDL em questão, pois nada que se atente a norma legal pode ser suscitado para ocorrer inaptidão de seu normal prosseguimento.

Telêmaco Borba, 04 de junho de 2025

Elisângela Resende Saldivar – relator

Antonio Marco de Almeida
Antonio Marco de Almeida – Presidente

Everton Fernando Soares
Everton Fernando Soares – vogal